



MUNICÍPIO DE PAÇOS DE FERREIRA  
CÂMARA MUNICIPAL

1  
*[Handwritten signature]*

***ACTA Nº 10/2016***  
***REUNIÃO DO EXECUTIVO***  
***(EXTRAORDINÁRIA)***  
***DE 18-04-2016***



MUNICÍPIO DE PAÇOS DE FERREIRA  
CÂMARA MUNICIPAL

ACTA  
DA  
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA  
DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PAÇOS DE FERREIRA

**LOCAL : Sala de Sessões dos Paços do Município.**

**DATA : 18-04-2016**

**Hora de abertura da Reunião: 17:30 horas**

A reunião iniciou-se com a presença do Senhor Presidente da Câmara Municipal, HUMBERTO FERNANDO LEÃO PACHECO DE BRITO, e os seguintes Vereadores:

ANTÓNIO JOSÉ MARQUES PEREIRA EM SUBSTITUIÇÃO DO  
PEDRO ALEXANDRE OLIVEIRA CARDOSO PINTO  
PAULO SÉRGIO LEITÃO BARBOSA  
ANTÓNIO MANUEL MOREIRA COELHO  
FILOMENA LUIS NOGUEIRA DA SILVA  
MARIA ALICE GUIMARÃES COSTA RODRIGUES FERREIRA  
JOAQUIM ADELINO MOREIRA DE SOUSA

A Dra. Filomena Silva não esteve presente por motivos profissionais. A Câmara Municipal, por unanimidade, considerou a falta justificada.-----

Participou na reunião a Senhora Directora do DECJD e AS, Dra. Eduarda Machado. -  
-----



MUNICÍPIO DE PAÇOS DE FERREIRA  
CÂMARA MUNICIPAL  
===== ORDEM DO DIA =====

**1 - PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO**

**Acordos de Execução de Delegação de Competências da Câmara Municipal nas Juntas de Freguesia, previstas nas alíneas a), b) e d) do nº 1 do artigo 132º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;** -----

Sobre o assunto acima referido foi presente à consideração da Câmara Municipal, a proposta registada sob o nº 09/GAP/2016, em 13/04/2016, proveniente da Presidência.-----

A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores do Partido Social Democrata, concordar com a proposta constante do documento supra.-

O Senhores Vereadores do Partido Social Democrata ditaram para a acta o seguinte:

*“Esta delegação de competências fica muito aquém das necessidades que as Juntas de Freguesia têm para executar as tarefas por força dos acordos de execução que lhe são transferidos, sendo certo que as Juntas de Freguesia têm vindo a executar tarefas da competência do Município, desde o início do mandato, sem que tenham sido feitas a correspondente delegação de competências, nos termos da lei. -----*

*Além do mais as juntas de Freguesia já demonstraram e demonstram todos os dias, que têm capacidade em matérias e competências da Câmara Municipal, podendo fazê-lo de forma mais eficaz e parcimoniosa com vantagens para o interesse público e para a gestão municipal, pelo que defendemos que as verbas sejam aumentadas para valores não inferiores a 50% do valor transferido do Fundo de Financiamento das Freguesias, anualmente.”. -----*

O Senhor Presidente da Câmara ditou para a acta o seguinte: “Os Senhores Vereadores do Partido Social Democrata trazem-nos à memória o adágio: “Bem



**MUNICÍPIO DE PAÇOS DE FERREIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

*prega Frei Tomás, faz o que ele diz, não faças o que ele faz.", o que significa que o Partido Socialista não deve fazer o que o Partido Social Democrata fez quando esteve no poder e havia dinheiro.*-----

*Assim, antes do mais, solicito ao Senhor Diretor do DAJF, face ao voto de abstenção, dos Senhores Vereadores do Partido Social Democrata que demonstram não serem a favor da delegação de competências, não assumindo com isso as suas responsabilidades, a que se pronuncie sobre a legalidade da presente proposta e, no caso da mesma ser legal, seja submetida à apreciação e votação da Assembleia Municipal para os devidos efeitos legais."*-----

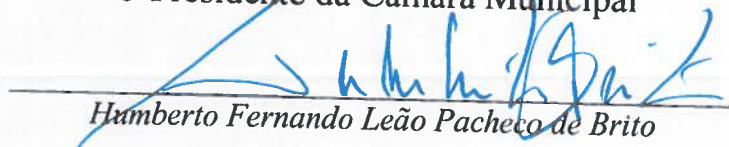
**ENCERRAMENTO**

Terminada a ordem de trabalhos, foi lavrada a presente Acta sob a responsabilidade do Director do DAJF.-----


Submetida a discussão e votação foi, por unanimidade, aprovada.-----

O Senhor Presidente declarou encerrada a reunião pelas 19:30 horas.-----

O Presidente da Câmara Municipal

  
 Humberto Fernando Leão Pacheco de Brito

O Director do Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro,

  
 José Manuel Ribeiro Leão